



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO N.º 002/2025, QUE ALTERA O PLANO DE TRABALHO, PROCEDE COM ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM – APAE, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL OU MÚLTIPLA E SUAS FAMÍLIAS”

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor **MICAEL ALAN KASMIRSKI**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 3097670446 – SEJUSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 851.367.190-87, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM - APAE**, inscrita no CNPJ sob n.º 87.636.999/0001-48, com sede na Rua Otto Eduardo Muller, n.º 34, Bairro Boa Vista, Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **ADEMAR NADALETTI**, brasileiro, união estável, inscrito no CPF sob n.º 021.187.440-05 e portador do RG n.º 3100631567 SJS/RS, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nicolau Buckchovany, n.º 199, Bairro Linho, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação e justificativa da OSC e autorização da gestora, celebram o Aditivo n.º 002/2025, que altera o plano de trabalho, procede com acréscimo de valor e prorroga o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 012/2021, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços prestados aos usuários, passando a vigorar o documento em anexo, nos seguintes termos:

Procede com alterações ao item “2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA”, resultando em acréscimo de valor ao Termo de Colaboração n.º 012/2021, no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo em vista a prorrogação do projeto em 12 meses, nos seguintes termos:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Colaboração.

Ainda, fica alterado o item “6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA”, com o acréscimo de 12 meses na vigência, na seguinte maneira:

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência de acordo com o cronograma de execução do Plano de Trabalho aprovado, a contar da data do recebimento do recurso na conta-corrente específica informada pela Entidade pelo período até 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado, mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 012/2021.

Ao assinar esse termo, autorizam as partes, o tratamento dos dados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 14 de Janeiro de 2025.

MICAEL ALAN KASMIRSKI
Secretário Municipal de Assistência Social

ADEMAR NADALETI
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Erechim – APAE

Testemunhas: _____



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim-RS
Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve
Fundada em 25/05/1966
CNPJ: 87.636.999/0001-48

1197
8

Projeto

1 - DADOS CADASTRO CARACTERÍSTICAS OSC

Nome da Entidade: Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Erechim.		
C.N.P.J: 87.636.999/001-48		
Endereço: Rua Otto Eduardo Muller, 34 – Bairro Boa Vista		
Município: Erechim - RS		C.E.P:99714 022
DDD/Telefone/FAX: (54) 3522 7373		E-mail: apaeerechim.@via-rs.net
Data de constituição da OSC : 25/05/2016		
Nome do Responsável: Romí Marta Niederberger		C.P.F.398.187.130-87
Período do mandato:02/01/2024 a 31/12/2022	C.I. 1025882836	Cargo: Presidente
Endereço:Rua Augusti Bedin, Bairro Jose Bonifácio		C.E.P.99700-398
<p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -Apae de Erechim é uma entidade filantrópica de Assistente Social, Saúde , Educação , mantenedora da Escola Especial Branca de Neve. Atende crianças, jovens , adultos e idosos com Deficiência Intelectual e Múltipla e seus familiares. Também atendemos municípios conveniados da região. A APAE</p> <p>De Erechim tem como missão “ Promover e articular ações em defesa dos direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio às famílias direcionadas á melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas para a construção de uma sociedade justa e solidaria”. A Entidade é composta por equipe técnica: assistente social e psicóloga, bem como possui inscrição no CEBAS conforme lei n 12.101, de novembro 2009.</p>		
Finalidades Estatutárias:		
<p>Art.9º- São os seguintes os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município;</p> <p>I- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar- lhes o pleno exercício da cidadania.</p> <p>II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração á vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa ás pessoas com deficiência , preferencialmente intelectual e múltipla e para suas famílias.</p> <p>III- Prestar serviços de educação especial ás pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e</p>		



1198

múltipla:

IV- oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

2- PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto: Serviço de Proteção Social e Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual ou Múltipla e suas famílias.

Prazo de Execução: 48 meses

Objetivo geral: Promover ações de caráter protetivo em defesa dos direitos das pessoas com deficiência Intelectual ou múltipla e suas famílias (conforme finalidade estatutária) que sofrem violação de direitos, buscando a superação das violências vivenciadas.

Objeto da parceria: atender parcialmente pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, na média complexidade, com violação de direitos devido a sua deficiência, entre outras violações, co proposta a partir da escuta e encaminhamento das redes sócio-assistenciais- CRES para identificar cada tipo de violência existente, para os devidos atendimentos e encaminhamentos para rede externa da política de saúde e assistência social.

Público alvo: o projeto apresentado atenderá integralmente 50 usuários de famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família ou BPC, sendo Pessoa com Deficiência Intelectual ou múltipla e suas famílias, conforme finalidade estatutária), oriunda de todos os bairros de Erechim, que tiveram sua situação agravada devido ocorrência de violação de direitos e que ainda vivenciam risco social e desvantagem devido sua deficiência.

Descrição da realidade que será objeto da Parceria: com esse projeto pretende amenizar os conflitos emocionais, resultantes de violência, aumento da auto estima, e autoconhecimento através das atividades propostas, vislumbrando que tais situações, possam ser superadas. Serão realizados atendimentos individuais e coletivos pela Oficina em pequenos grupos, assistente social, terapeuta ocupacional, psicóloga e equipe de apoio quando necessário. As atividades serão de vida diária, conforme demanda.

Impacto social esperado:

- Acesso as políticas públicas do sistema de garantia de direitos;
- superação da situação vivenciada;
- aumento da autoestima,
- desenvolver estratégia para estimular as potencialidades e o papel da família;
- empoderamento e emancipação do sujeito;
- resgatar a fragilização dos usuários e de seus familiares;
- ter maior flexibilidade nas soluções das problemáticas existentes;
- resgatar as potencialidades da pessoa com deficiência, o seu desenvolvimento pessoal na habilitação e reabilitação, e de sua família vínculos e seus direitos de cidadania.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim-RS
Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve
Fundada em 25/05/1966
CNPJ: 87.636.999/0001-48

1199
x

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Metas	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Atender 50 usuários da APAE de Erechim	Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.	50	ARR	48 meses

4- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta		Ações	
01	Atender e acompanhar 50 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.	1	Escuta, avaliação, atendimentos e encaminhamentos para rede interna e externa;
		2	Atividades dinâmicas e palestras, atendimento em grupo e individualizado;
		3	Visita domiciliar;
		4	Oficina de Dança, Artes e Atividades físicas.

5- DESCRIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA FERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS

METAS:

Serão utilizados relatórios das atividades desenvolvidas, fotos e lista de presença. O relatório será encaminhado anualmente para Secretaria de Assistência Social.

6- PREVISÃO DE RECEITAS

Fonte:	Valor
Município de Erechim	R\$ 480.000,00
Total geral	R\$ 480.000,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim-RS
Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve
Fundada em 25/05/1966
CNPJ: 87.636.999/0001-48

1200
A

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Psicólogo 30/horas mês	Valor
Assistente Social 30/h mês	R\$ 42.000,00
Terapeuta ocupacional 16h /mês	R\$ 42.000,00
Pedagoga 80h /mês	R\$ 24.000,00
Motorista 30h /mês	R\$32.000,00
Servente de limpeza /40h mês	R\$ 28.000,00
Cozinheira 40h /mês	R\$ 18.000,00
Auxiliar administrativo 80h /mês	R\$ 42.000,00
Oficineiros (musica, artes e dança) 80h /mês	R\$ 54.000,00
Eventos comemorativos	R\$ 1.500,00
Material para oficinas	R\$ 9.000,00
Material de expediente	R\$12.000,00
Material gráfico	R\$ 1.500,00
Material de higiene e limpeza	R\$ 20.000,00
Material pedagógico	R\$14.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 480.000,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim-RS
Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve
Fundada em 25/05/1966
CNPJ: 87.636.999/0001-48

1203

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta 1	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 10.000.00	R\$ 10.000.00	R\$ 10.000.00	R\$ 10.000.00	R\$ 10.000.00	R\$ 10.000.00
	7º Mês R\$ 10.000.00	8º Mês R\$ 10.000.00	9º Mês R\$ 10.000.00	10º Mês R\$ 10.000.00	11º Mês R\$ 10.000.00	12º Mês R\$ 10.000.00
	13º Mês R\$ 10.000.00	14º Mês R\$ 10.000.00	15º Mês R\$ 10.000.00	16º Mês R\$ 10.000.00	17º Mês R\$ 10.000.00	18º Mês R\$ 10.000.00
	19º Mês R\$ 10.000.00	20º Mês R\$ 10.000.00	21º Mês R\$ 10.000.00	22º Mês R\$ 10.000.00	23º Mês R\$ 10.000.00	24º Mês R\$ 10.000.00
	25º Mês R\$ 10.000.00	26º Mês R\$ 10.000.00	27º Mês R\$ 10.000.00	28º Mês R\$ 10.000.00	29º Mês R\$ 10.000.00	30º Mês R\$ 10.000.00
	31º Mês R\$ 10.000.00	32º Mês R\$ 10.000.00	33º Mês R\$ 10.000.00	34º Mês R\$ 10.000.00	35º Mês R\$ 10.000.00	36º Mês R\$ 10.000.00
	37º Mês R\$ 10.000.00	38º Mês R\$ 10.000.00	39º Mês R\$ 10.000.00	40º Mês R\$ 10.000.00	41º Mês R\$ 10.000.00	42º Mês R\$ 10.000.00
	43º Mês R\$ 10.000.00	44º Mês R\$ 10.000.00	45º Mês R\$ 10.000.00	46º Mês R\$ 10.000.00	47º Mês R\$ 10.000.00	48º Mês R\$ 10.000.00

Erechim, 10 dezembro de 2024.



Ademar Nadaletti
Presidente
CPF: 021.187.440-05